



**PORTARIA Nº 734/CBMSC, de 13/11/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

0925770-5 ANACLECIO FRANCISCO DE MEDEIROS  
0920478-4 MARCOS ANTONIO SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **PX3583XD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 16/11/2023 às 16:07:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 20/11/2023 às 12:39:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDE0MV8zMDMzNF8yMDIzX1BYMzU4M1hE> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030141/2023** e o código **PX3583XD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.